



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.548, 14 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.420, de 21 de outubro de 2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, no município de Monteiro Lobato, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº nomeados os seguintes membros indicados pelo Poder Executivo no item IV – Representantes da Educação, assim dispostos no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

SUELI LEITE DA SILVA - Titular

RG: 11.173.932-9



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

ADRIANA SOARES PEREIRA – Suplente

RG: 53.429.708-0

II – Representante da área da Saúde:

JOELMA GRAZIELA NEVES QUINTILIANO - Titular

RG: 34.331.556-03

SANDRA MICHELE DO NASCIMENTO SOUZA – Suplente

RG: 412.409.203

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CLAUDIA MARA DARRIGO – Titular

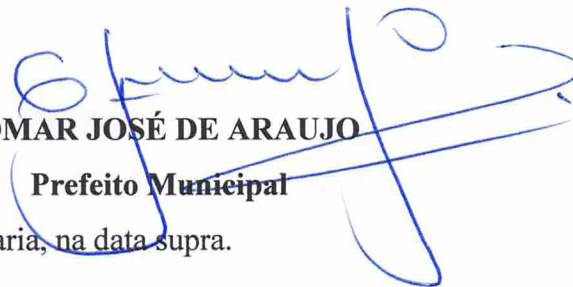
RG: 17.335.827-5

AUGUSTO AFONSO DA SILVA BAPTISTA – Suplente

RG: 16.441.395

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.420, de 21 de outubro de 2024.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/S, 14 de agosto de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.